



41 fotográfico da Unidade Escolar, demonstrando o antes e o depois da reforma,
42 acompanhado de parecer conclusivo das Orientadoras Pedagógicas responsáveis pelo
43 acompanhamento. Após as considerações e análise criteriosa dos documentos
44 apresentados, e com base na Deliberação CME Nº 02/2022, pela maioria dos votos, o
45 Colegiado se manifestou: a) pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização
46 Provisória de Funcionamento da Escola CEI Futuro Feliz V, mantida pela “Associação
47 A Palavra de Deus”, no endereço Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº 140 - Montanhão
48 - 09792-420, convalidando a mesma por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão das
49 adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas com a devida
50 comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de
51 Funcionamento (SE-117). A Conselheira Joseleine questionou se no espaço haverá um
52 parque para as crianças. A Conselheira Eliane informou que na parte de trás da creche
53 existem três espaços, sendo que um deles já está emborrachado, onde serão implantados
54 espaços para brincar, espaço lúdico e espaço verde. O Conselheiro Jorge disse que teve
55 a oportunidade de conhecer o espaço da creche antes da reforma e observou que o espaço
56 estava precário para o atendimento das crianças. Citou que quando foi avisado que o
57 espaço seria fechado, foi procurado por munícipes da região preocupados com a
58 possibilidade de ficarem sem a escola. Disse que a Secretaria de Educação fez o
59 realocamento de todas as crianças e que agora a comunidade está muito feliz com a
60 reinauguração do espaço. Parabenizou também, em nome de todos os funcionários da
61 Secretaria de Educação, os membros da Secretaria de Educação presentes pelo trabalho
62 realizado nesta transição. Passando para o “item 2” da pauta, a sra. Presidente
63 Rosângela relembra que em 2021, o CME organizou a Conferência Municipal de
64 Educação CONAE-2022. Após informou que o Fórum Nacional de Educação convocou
65 uma Conferência Nacional Extraordinária de Educação – CONAEE, que tem previsão
66 de acontecer em Brasília-DF no final de janeiro de 2024, sendo que as etapas municipais
67 e intermunicipais devem ocorrer até 29 de outubro e as etapas estaduais até 19 de
68 novembro. Relembrou que à época da realização das CONAEEs, havia um grupo
69 representativo que organizou a Conferência Nacional Popular de Educação, que dentro
70 do exercício democrático não reconhecia a realização da CONAE de maneira virtual.
71 Disse que o município de São Bernardo optou por realizar a etapa municipal da CONAE
72 e encaminhou suas contribuições para a etapa estadual. Reconheceu que o Fórum
73 Nacional de Educação tem a prerrogativa de organizar as conferências Nacional de
74 Educação. Disse ainda que o Município de São Bernardo não tem um Fórum Municipal
75 de Educação instituído, desta forma, esta demanda recai sobre esse Conselho, e que
76 existe uma questão para a realização desta etapa municipal, em vista que o Fórum
77 Nacional de Educação informou que o documento base a ser discutido nestas
78 Conferências tem o prazo de até 13 de outubro para ser disponibilizado. Informou ainda
79 que foi convidada a participar de uma reunião com o Fórum Estadual de Educação, nesta
80 data, no período noturno, onde serão debatidas questões relativas à CONAEE e que a

RS

TOM

J. S. P. S.

J. S. P. S.

J. S. P. S.

J. S. P. S.



81 intenção inicial é que São Bernardo realize a Etapa Municipal e depois participe da
82 Etapa Intermunicipal, que vai ser coordenada pelo Fórum Regional de Educação. A
83 conselheira Adriana disse que tomou conhecimento na mídia sobre a retomada das
84 discussões, e que teve a impressão que o trabalho realizado em 2021 na Conferência
85 Municipal de Educação foi desconsiderado. Lembrou todo o trabalho realizado no
86 município, envolvendo todas as instâncias da sociedade. A sra. Presidente disse que
87 ainda não tem o entendimento se o trabalho da CONAEE vai complementar ou substituir
88 o trabalho realizado na CONAE 2022. Lembrou que à época havia um grupo grande
89 contrário à realização da CONAE em 2022 e se comprometeu a levar esses
90 questionamentos para a reunião do Fórum Estadual de Educação. A Conselheira Adriana
91 disse que o trabalho realizado em 2021 não era um projeto de Governo e sim uma
92 Política de Estado, pensada nos próximos dez anos de validade do Plano Nacional de
93 Educação, citou ainda a lei do Plano Municipal de Educação, que orienta que o Conselho
94 organize Conferência Municipal de Educação com intervalos de quatro anos e que a
95 próxima seria realizada a partir de 2025. A sra. Presidente informou que o Carlos está
96 acompanhando as reuniões do Fórum Regional de Educação e da Comissão
97 organizadora da CONAEE intermunicipal. O sr. Carlos disse que a grande preocupação
98 é o fato do texto base ser liberado somente em outubro, sendo que as conferências
99 Municipais/Intermunicipais devem ser realizadas até 29 de outubro, de forma que haverá
100 pouco tempo para a leitura e discussão do texto. A Conselheira Carla apontou que está
101 evidente o cunho político-partidário na realização da Conferência Extraordinária, mas
102 que, no entanto, São Bernardo não pode ficar de fora dessas discussões, pois haverá um
103 novo PNE, que vai vigorar de 2024 a 2034. A sra. Presidente informou que até o
104 momento foram liberados apenas os sete eixos que serão abordados, e que na sua visão
105 são temas recorrentes na discussão da Educação. O Conselheiro Jorge disse que o curto
106 tempo para análise do texto base torna essa situação antidemocrática, em vista que as
107 discussões à época envolveram todos os atores da Educação no Município, assim como
108 a sociedade civil e que não haverá a possibilidade de recriar esse movimento nessa
109 reunião extraordinária. Questionou, por fim, quais seriam os instrumentos do Conselho
110 para solicitar a validação da Conferência Municipal organizada em 2021. A sra.
111 Presidente diz que a principal ferramenta do Conselho seria o encaminhamento de um
112 ofício aos órgãos competentes, manifestando a nossa preocupação com o tempo hábil
113 para realização da CONAEE e pedindo celeridade do documento base. A sra. Presidente
114 sugere que por conta das demandas, sejam realizadas duas reuniões em setembro, sendo
115 uma extraordinária no dia 15 de setembro para tratar especificamente das questões e
116 encaminhamentos da organização da CONAEE. O sr. Carlos informou que os
117 conselheiros Rodrigo e Ilka justificaram suas ausências por estarem em período de férias
118 e impossibilitados de participar desta reunião. A sra. Presidente Rosângela agradeceu a
119 presença de todos, dando por encerrada a sessão plenária às 15h12. Não havendo mais
120 considerações a serem acrescentadas, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da

RSO

RSO
Jorge
Rodrigo
Ilka
Rosângela
Carlos Rangon



121 reunião, tive a honra de redigir a presente ata, a qual, posteriormente, será submetida à
122 apreciação e aprovação dos nobres conselheiros presentes, selando, assim, a
123 fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

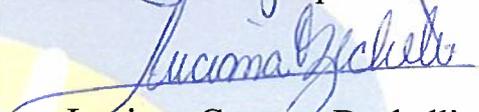

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião


ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Adriana Barroso de Azevedo

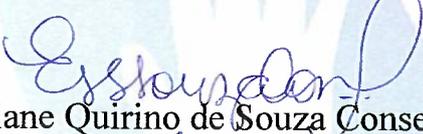

Joseleide de Campos Gomes

Carla Andrea Soares de Araújo


Luciana Campos Bechelli


Caroline Guerra Takeuchi


Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira


Eliane Quirino de Souza Consentino

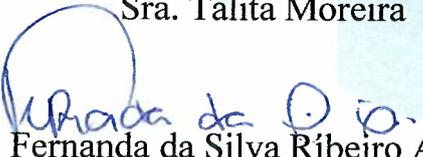

Patricia Vivolo Rotondaro da Silva


Eliezer Mendes da Silva - representado pela


Priscilla de Cassia Bessi de Mattos

Sra. Talita Moreira

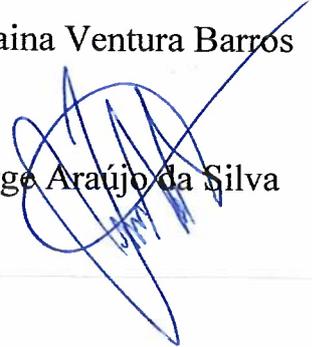

Renata Lilian de Oliveira


Fernanda da Silva Ribeiro Abbud


Tatiana Mariana Chaves de Freitas

Janaina Ventura Barros


Vanessa Takigami Alves


Jorge Araújo da Silva